



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1588/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 3 de novembro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1889/2020-CMV**
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 16.394/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Municipalidade tem conhecimento do fato relatado acima?
2. Foi realizado algum estudo para instalação dessas tendas?
3. Caso positivo, enviar cópia dos estudos realizados?
4. Caso negativo, como se deu as instalações das tendas no estacionamento das ambulâncias?
5. Qual providência será tomada pela Secretaria da Saúde, para solucionar este problema? Justifique.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

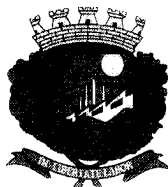
A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 651/2020 – SS

Valinhos, 29 de outubro de 2020.

Para: Departamento Técnico Legislativo

Da: Secretaria da Saúde

Ref.: Requerimento nº 1889/2020

C.I. nº 1913/2020 – DTL/GP

(Processo nº 16.394/2020)

Em atendimento ao Requerimento nº 1889/2020 de autoria do vereador Franklin Duarte de Lima, temos a informar que:

1. A municipalidade tem conhecimento do fato relatado acima?

RESPOSTA:- Sim temos conhecimento e retificando a informação, no local utilizado não era estacionamento dos veículos. Os mesmos tem local apropriado para estacionamento.

2. Foi realizado algum estudo para instalação dessas tendas?

RESPOSTA,;- Sim e o local escolhido era o único local onde isolasse os atendimento aos demais pacientes, conforme determina o Protocolo de Atendimento aos pacientes suspeitos do COVID 19

3. Caso positivo, enviar cópia dos estudos realizados?

RESPOSTA:- Não existe cópia dos estudos

4. Caso negativo, como se deu as instalações das tendas no estacionamento das ambulâncias? Justifique

RESPOSTA:- O Protocolo do Ministério da Saúde sugere que os pacientes com suspeita de portar o CORONA VIRUS sejam atendidos separadamente dos outros pacientes, principalmente no local que é uma Unidade de Pronto Atendimento.

5. Qual providência será tomada pela Secretaria da Saúde, para solucionar este problema? Justifique.

RESPOSTA:- Não entendemos como um problema, já que os motoristas consultados não demonstraram nenhuma preocupação ou risco de acidentes com a movimentação dos veículos

Era o que tínhamos a informar

Atenciosamente,

Luiz Carlos Fustinoni
Secretário da Saúde

Jorge Luiz de Lucca
Assessor Especial de Políticas Públicas